

## TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente da Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria via SIGADOC e suspender a **Licença de Operação nº 332703/2024 do processo nº 36202/2022**, devido a decisão proferida no âmbito do processo nº 1000162-46.2525.8.11.0025, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Juína, que visa à execução das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.